

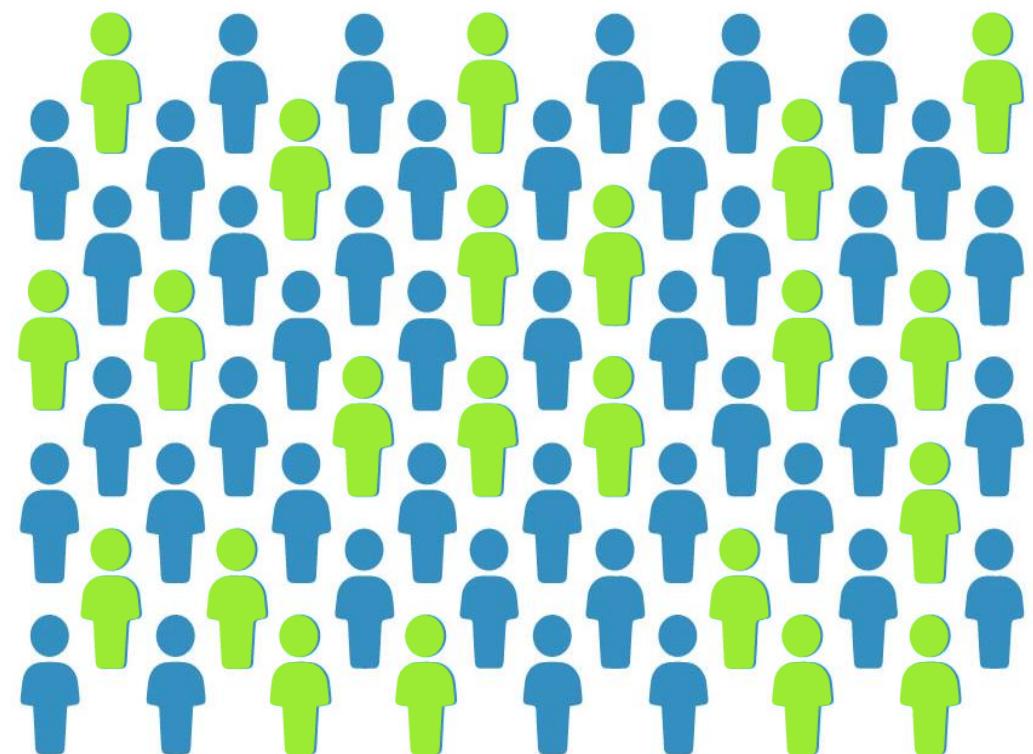
# Audiência Pública Reajustes

Senado

Junho / 2021

- ☐ **Mutualismo** é a associação entre membros de um grupo no qual suas contribuições são utilizadas para propor e garantir benefícios aos seus participantes, portanto está relacionado à união de esforços de muitos em favor aleatório de alguns elementos do grupo.  
(Resolução IBA nº 02/2014)

VÁRIAS PESSOAS CONTRIBUEM (\$) PARA QUE ALGUMAS UTILIZEM OS SERVIÇOS



CONTRIBUIÇÃO

UTILIZAÇÃO

- ☐ **Pacto Intergeracional** – Na saúde suplementar, quanto maior a idade, maior o risco e consequentemente maiores despesas assistenciais. Os mais jovens ajudam a financiar o custo dos mais idosos.



- Busca e manutenção do equilíbrio econômico entre as partes
- Estabilidade das regras regulatórias
- Preservação da relação contratual

# Tipos de Reajuste

### Variação de Mensalidade por Faixa Etária

- Aumento aplicado em razão da mudança de idade do beneficiário.
- Ocorre cada vez que o beneficiário atinge uma idade que represente o início de uma nova faixa etária.
- Visa garantir o pacto entre gerações.
- Não há necessidade de autorização prévia da ANS, desde que a cláusula esteja de acordo com a norma vigente à época da contratação.
- Regras diferenciadas em função da data de contratação do plano.

### Reajuste Anual por Variação de Custos

- Aumento aplicado em razão da variação dos custos médico-hospitalares.
- Ocorre uma vez a cada 12 meses, no aniversário do contrato.
- Visa garantir a sustentabilidade do plano.
- Regras diferenciadas em função da data e tipo de contratação do plano.

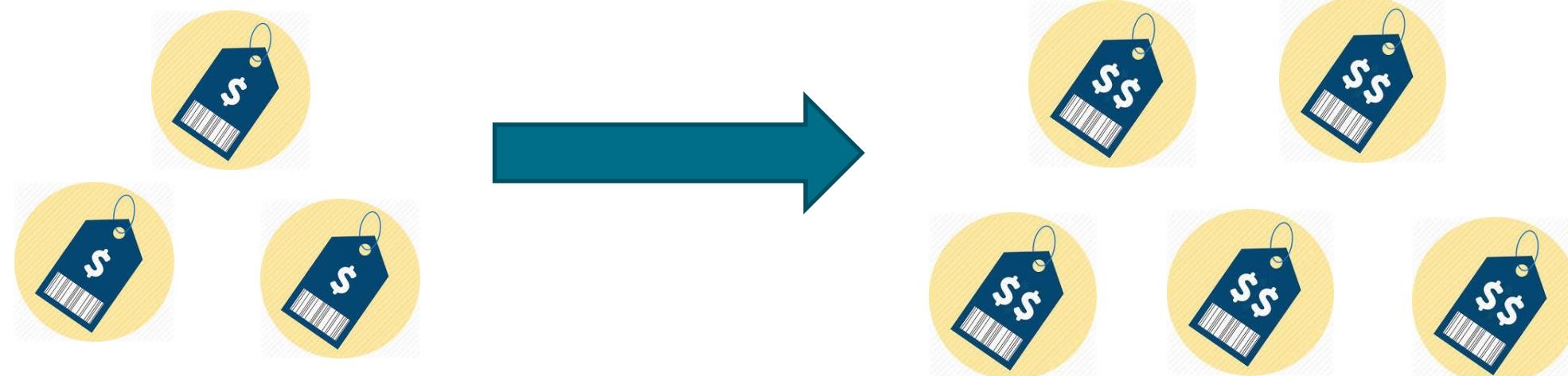
# Reajuste Anual por Variação de Custos

## Índices de preço



## Índices de valor

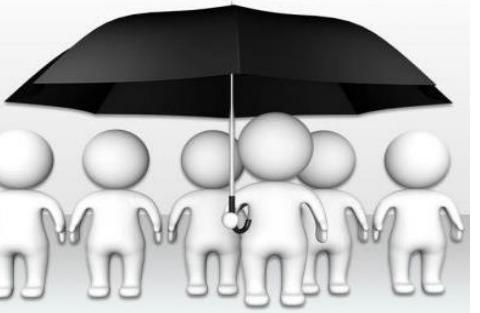
Medem a variação e preços e de quantidades consumidas.





# Reajuste Anual Planos Coletivos

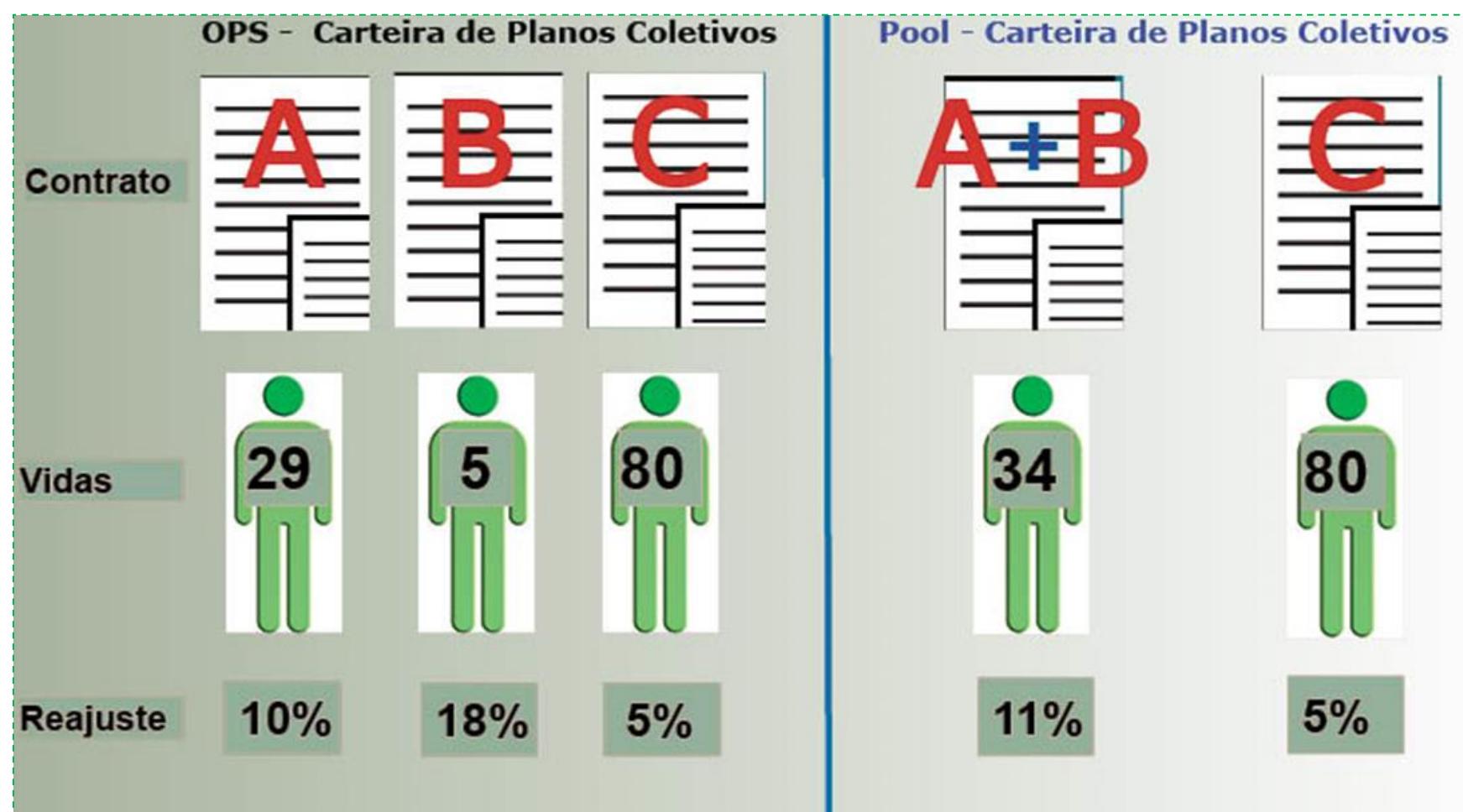
- Reflete o aumento dos **custos médico-hospitalares**;
- Ocorre a cada 12 meses, no **aniversário** do contrato;
- **Negociado** entre Operadora e PJ Contratante;
- Contratos com até 30 beneficiários devem ser **agrupados** e receber o mesmo reajuste (RN 309/12).
- **Comunicação obrigatória** à ANS;
- **Transparência**: RN nº 389/15 (Como se chegou ao % de reajuste? Base de cálculo?)
  - OPS deve disponibilizar à PJ contratante um extrato detalhado com a memória de cálculo até 30 dias antes da aplicação do reajuste e aos beneficiários até 10 dias depois do reajuste aplicado, se solicitado.
- **Monitoramento**: Pesquisa de Agrupamento de Contratos e Visita Técnica (IN nº 57/19).



**Conceito:** Contratos com **até 29 vidas** devem ser agrupados **para cálculo e aplicação de um único % de reajuste** – RN nº 309/12.

## **Objetivos:**

Promover a **diluição do risco**; Aumentar o **Mutualismo**, promovendo estabilidade aos contratos coletivos menores; Aumentar a **Comparabilidade** entre os Reajustes; **Proteger** o Consumidor; Gerar **Concorrência** (Transparência).



**Se aplica**  
(por exceção)

- ✓ *Coletivos por adesão.*
  - ✓ *Coletivos Empresariais*
  - ✓ *Coletivos adaptados à Lei 9.656/98*
-  *Respeitada a quantidade de beneficiários*

**Não se aplica**  
(art. 1º, Parág. Único)

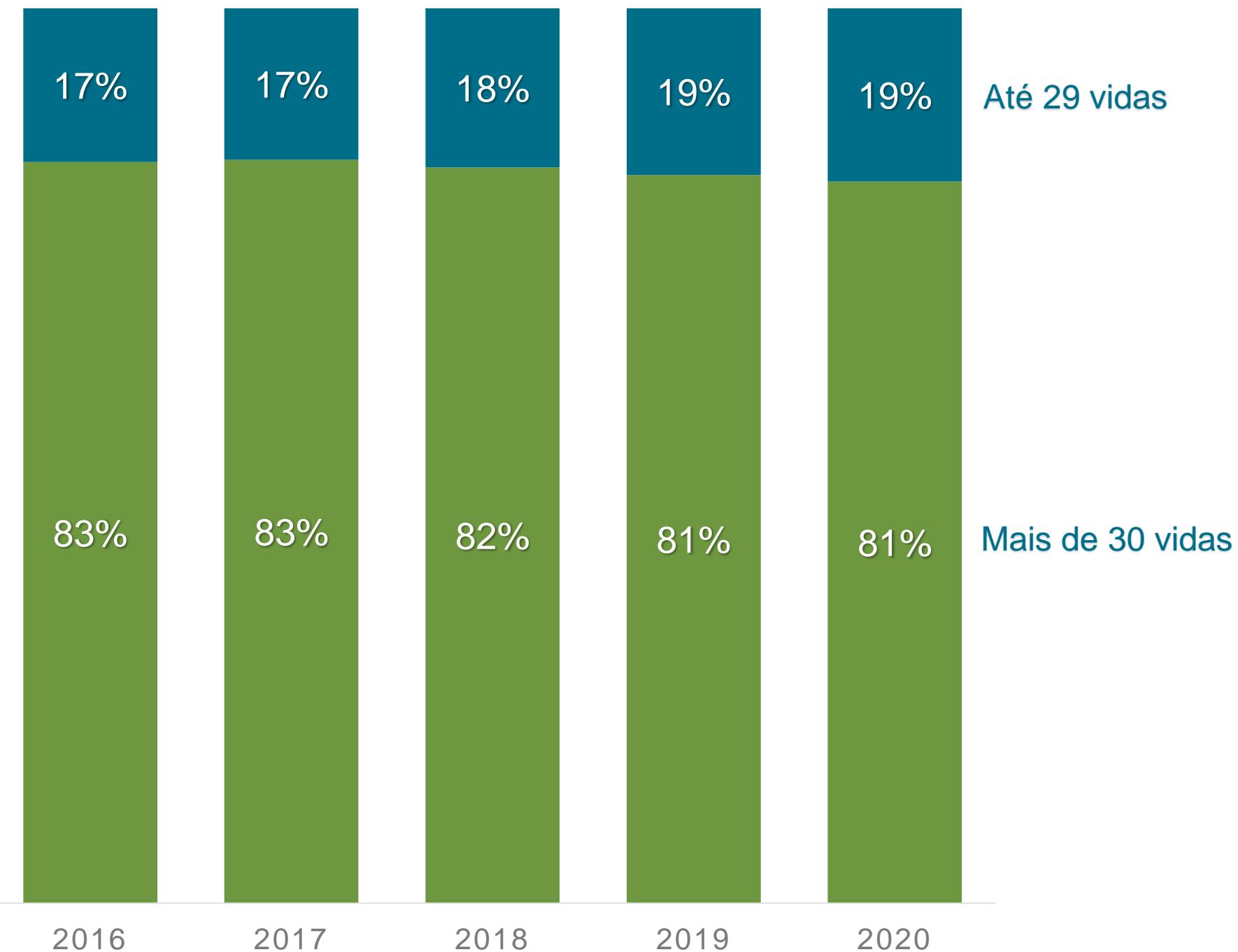
-  *Exclusivamente odontológicos*
-  *Planos exclusivos para ex-empregados (regulamentados pela RN 279/2011)*
-  *Planos com formação de preço nós-estabelecido*
-  *Coletivos firmados antes da Lei 9.656/98*

- Livre negociação entre as partes, inclusive com alteração de fator moderador, caso exista no plano;
- Reajuste: Condições estabelecidas no contrato;

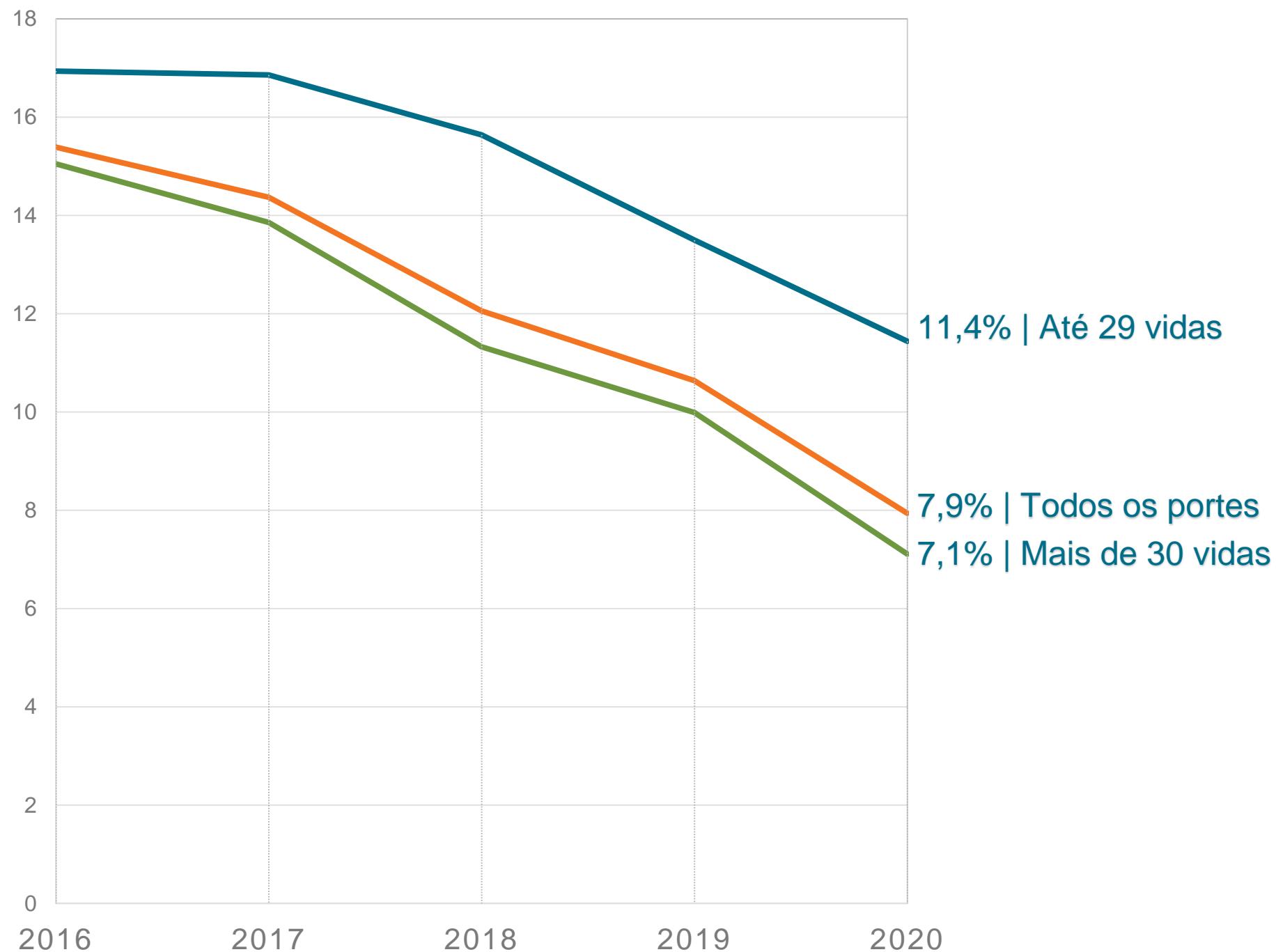


# REAJUSTE ANUAL DE CONTRATOS COLETIVOS

## % BENEFICIÁRIOS POR PORTE DE CONTRATO COLETIVO



## REAJUSTE MÉDIO POR PORTE DE CONTRATO COLETIVO

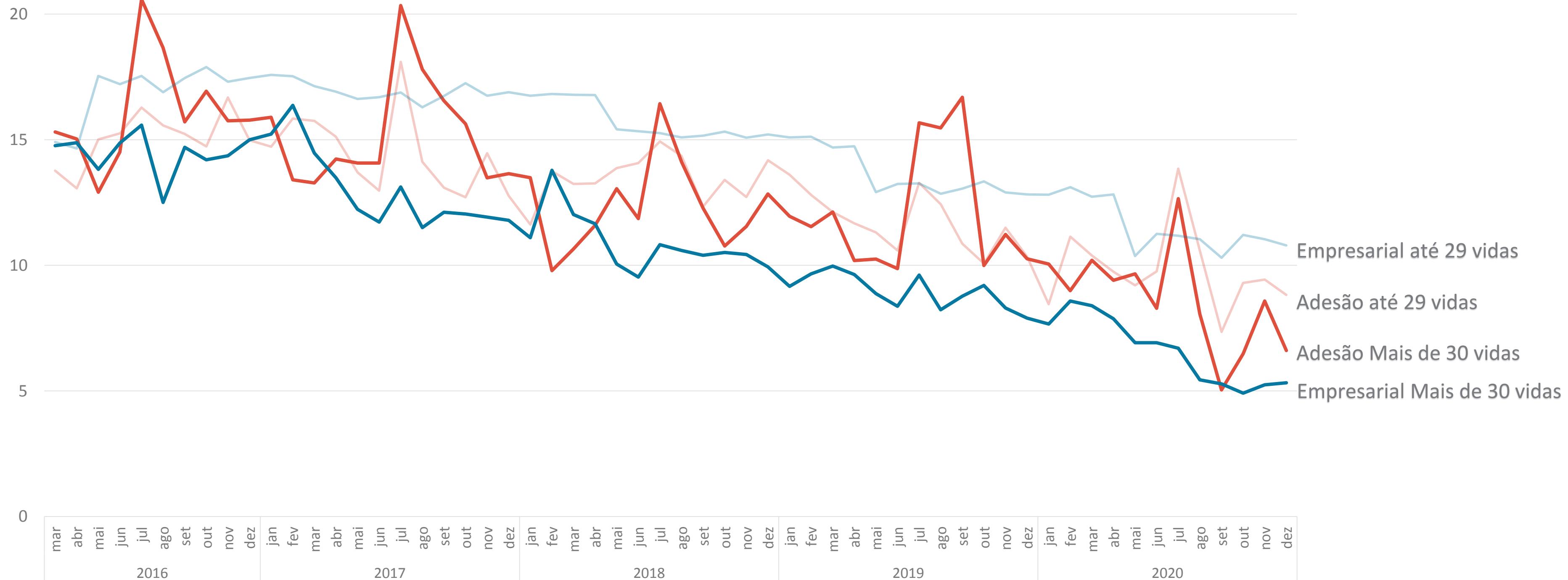


Fonte: Sistema de Reajustes de Planos Coletivos - RPC/ANS

Nota: Reajuste médio refere-se à média dos percentuais de reajuste ponderados pela quantidade de beneficiários no contrato no mês de início da aplicação do reajuste, excluindo-se valores atípicos (boxplot 1,5xIQR) e negociações de reajuste com alteração de fator moderador.

# REAJUSTE ANUAL DE CONTRATOS COLETIVOS

## REAJUSTE MÉDIO POR TIPO DE CONTRATAÇÃO E PORTE DE CONTRATO COLETIVO



Fonte: Sistema de Reajustes de Planos Coletivos - RPC/ANS

Nota: Reajuste médio refere-se à média dos percentuais de reajuste ponderados pela quantidade de beneficiários no contrato no mês de início da aplicação do reajuste, excluindo-se valores atípicos (boxplot 1,5xIQR) e negociações de reajuste com alteração de fator moderador.



# Reajuste Anual Individual ou Familiar

Ponderação entre Despesas Assistenciais (80%) e Despesas Não Assistenciais (20%)

$$\text{Reajuste} = 80\% \times \text{IVDA} + 20\% \text{ IPCA Expurgado}$$

**IVDA:** Índice de Valor das Despesas Assistenciais (Variação das Despesas Assistenciais descontada de Fator de Ganho de Eficiência e Variação de Faixa Etária)

**IPCA Expurgado:** IPCA Expurgado do subitem Plano de Saúde

## Avanços

- ✓ Dados públicos e auditados.
- ✓ Dados do próprio mercado de planos individuais.
- ✓ Menor defasagem temporal entre apuração e aplicação do reajuste.
- ✓ Correção de despesa não assistencial por índice geral de preços.
- ✓ Transferência de ganhos de eficiência para os consumidores.

- **Suspensão dos Reajustes Anuais e Variação das Mensalidades por Mudança de Faixa Etária** – período de setembro a dezembro/2020
  - COMUNICADO Nº 85, de 31/08/2020 – dispõe sobre a suspensão para todas as contratações, facultado aos contratos com mais de 30 vidas, se houver anuênciia do contratante.
- **Recomposição dos valores suspensos**, a partir de janeiro/2021, no período de 12 meses ou em período diferente dos 12 meses, desde que acordado entre as partes
  - COMUNICADO Nº 87, de 26/11/2020 – dispõe sobre a forma de recomposição e obrigatoriedade das informações nos boletos.

# Obrigada!



DISQUE ANS  
0800 701 9656



Formulário eletrônico  
[www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)



Atendimento presencial  
12 Núcleos da ANS



Atendimento exclusivo  
para deficientes auditivos  
0800 021 2105



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ansreguladora)



[@ANS\\_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[company/ans\\_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)



[@ans.reguladora](https://www.instagram.com/ans.reguladora)



[ansreguladoraoficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

